



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 01/2023, DE 08 DE MAIO DE 2023.
(de autoria do Vereadora Karina Fanton Tanganelli)

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

GERMANO CANEZIN FERNANDES, era filho de Joaquim Fernandes da Silva e de dona Luzia Amabile Canezin, natural de Fernão, Estado de São Paulo, nascido em 22 de novembro de 1955, tinha como irmãos o Vereador em exercício Donizete Fernandes da Silva, o Senhor Izidoro Canezin da Silva, o senhor José Ricardo Fernandes da Silva e a Senhora Edma Maria Fernandes da Silva.

Germano, cresceu em nossa cidade, auxiliando e trabalhando com seus pais na agricultura familiar, sempre presente, colaborativo e exercendo as suas funções civis.

Aos 33 anos de idade casou-se com Senhora Sueli de Souza Pires Fernandes, ao qual tiveram 2 filhos, Elizabeti Cristina Pires Fernandes e João Paulo Pires Fernandes. Com muito amor e carinho criaram seus filhos, que aqui residem e trabalham.

Exemplo de ser humano, pai, esposo, filho, irmão e amigo, não media esforços para se doar e cuidar dos seus entes queridos, mesmo que custasse o seu próprio autocuidado. Era simples, porém, muito sábio em suas palavras. E com essa simplicidade, mas com muito amor construiu a sua trajetória, aqui, em Fernão. Cidade a qual o mesmo teve sempre muito orgulho de morar e pertencer.

Infelizmente, no dia 06 de março de 2019, faleceu aos 63 anos de idade.

A família presta a seguinte homenagem póstuma pelo falecimento do Senhor Germano Canezin Fernandes. *”Perdemos essa referência de ser humano, partiu fazendo o que sempre fez a vida toda, trabalhando! Guardaremos conosco as lembranças e a saudade. Jamais imaginaríamos que lhe diríamos adeus tão cedo. Que descanse em paz, que possa nos olhar dai de cima e que, de alguma forma, possamos levar sempre um pouco de você conosco. O Legado que o Sr Germano Canezin*



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo



Fernandes deixou aos seus entes queridos, vai de encontro com o poema de Cora Coralina:

"Saber Viver"

*Não sei... Se a vida é curta
Ou longa demais pra nós,
Mas sei que nada do que vivemos
Tem sentido, se não tocamos o coração das pessoas.
Muitas vezes basta ser:
Colo que acolhe."*

Portanto, nada mais justo, perpetuar o seu nome em um logradouro do nosso município, prestando assim uma homenagem à família.

Ante ao que foi exposto no Projeto de Decreto Legislativo em questão na certeza de contarmos com o irrestrito apoio dos ilustres pares desta Edilidade, é que apresentamos o presente Projeto.

Câmara Municipal de Fernão, 08 de maio de 2023.


Karina Fanton Tanganelli
Vereadora

Câmara Municipal de Fernão



PROTOCOLO GERAL 105/2023
Data: 10/05/2023 - Horário: 15:33
Legislativo - PDL 1/2023



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 01/2023, DE 08 DE MAIO DE 2023.
(de autoria do Vereadora Karina Fanton Tanganelli)

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA GERMANO CANEZIN FERNANDES A UMA VIA PÚBLICA DA CIDADE.

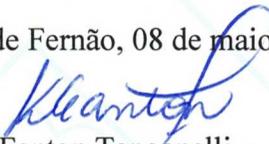
A CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, APROVA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica denominada **RUA GERMANO CANEZIN FERNANDES** a via pública, outrora conhecida como Rua Sete de Setembro, que tem início na Rua Antonio Cabette e termina na Estrada Municipal FER-150, sem denominação oficial.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fernão, 08 de maio de 2023.


Karina Fanton Tanganelli
Vereadora